



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de redutor de velocidade em pontos da SC-350, no município de Laurentino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- que a Rodovia SC-350, no trecho que corta o Município de Laurentino, apresenta fluxo significativo de veículos, incluindo tráfego local e de passagem;

- a segurança viária é medida essencial para a preservação da vida e a prevenção de acidentes, especialmente em trechos urbanos ou com grande circulação de pedestres;

- nas proximidades do entroncamento com a Rua Ayrton Senna, havia anteriormente a instalação de redutor de velocidade, o qual deixou de existir após as obras de recapeamento e sobrelevação da via;

- Também se faz necessário redutor de velocidade nas proximidades do portal do município, próximo ao estabelecimento Lanchonete do Talianinho.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC-350, entre os municípios de Laurentino e Rio do Oeste. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

